



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da Portaria SMC nº 126/SMC/2024 (106196785), publicada em Diário Oficial de 22/07/2024, pág. 67, e do parecer da área técnica (106196804), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 140/2023/SMC-G e com fundamento no artigo 75, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação de ROSE MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 022.046.788-99, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a Comissão de avaliação das inscrições apresentadas para o **Edital nº 25/2024/SMC/CFOC/SFA - 37ª EDIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À DANÇA PARA A CIDADE DE SÃO PAULO** (103830218), conforme justificativa apresentada do documento de formalização da demanda SEI 103830216, no período de **06 de agosto a 05 de setembro de 2024** através de links para reuniões na plataforma Google Meet e/ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.382.3.3.90.36.00, conforme nota de reserva de recursos nº 30.016/2024 (103830219), observadas as disposições das normas de execução orçamentária vigentes. O pagamento será realizado em parcela única 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de entrega, pelo CONTRATADO, da documentação prevista no item 6.2.

III - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Thales Miguel Gaspar Vidal - RF 790.491-6 (fiscal) e Talita Martins Galli - RF 897.984-7

IV - Publique-se.

V - A seguir, à SMC/CAF/SCO para as providências contábeis de emissão da nota de empenho e à **SMC/CFOC/SFA** para as providências subsequentes, em especial a lavratura de Termo de Contrato nos termos da Minuta SEI 105722813, divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 01/08/2024, às 17:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107803605** e o código CRC **DE1E03A2**.